



Relatório de Formação sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos na perspectiva de Género
para a promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva das Adolescentes e Jovens

Local: Escola Secundária Josina Machel

Por: Jorge Cuinhane e Maira Hari Domingos

Actividade realizada pelo Fórum Mulher e AMORA
Apoio da OSISA-Fellowship Human Rights Programme
Programa de Intercâmbio em Direitos Humanos

Maputo, Julho de 2009

Índice	Pág.
1.Introdução.....	3
1.1.Objectivo Geral.....	3
1.1.1Objectivos específicos	3
1.2.Justificativa	4
2. Reflexão sobre os dados estatísticos da prevalência do HIV/SIDA descritos na justificativa.....	6
2.1. Opinião em relação as causas da diferença da infecção pelo HIV\SIDA entre os rapazes e as raparigas.....	6
2.2. Opinião em relação as causas da falta de uso de métodos de prevenção na primeira relação sexual:.....	9
2.3.Opinião em relação as causas da gravidez indesejada	10
3. Direitos Humanos: Direitos Sexuais e Reprodutivos.....	10
3.1.Sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos	14
3.2.1.Actividades por grupos de reflexão sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos	14
4.Revisão dos Direitos Sexuais e reprodutivos e enfoque a saúde sexual e reprodutiva e Avaliação	17
5.Análise do exercício sobre os direitos sexuais e reprodutivos.....	19
6.Avaliação da formação	20
6.1. Avaliação dos participantes	20
6.2.Avaliação dos facilitadores	21
7. Mitos sobre saúde sexual e reprodutiva apresentados pelos/as estudantes.....	21
8.Partilha de experiência com Jovens activistas da AMODEFA.....	22
8.1.Bancada Femenina	22
9.Conclusão e Recomendações.....	22
9.1.Recomendações:	23
10. Referências.....	25
11. Anexos:	26

1.Introdução

A presente sessão de formação é realizada no âmbito da parceria entre o Fórum Mulher e a OSISA¹-Open Society Initiative for Southern Africa. Que nasce através do programa de intercâmbio em Direitos Humanos realizado pela OSISA e Conectas Direitos Humanos. Tem como objectivo melhorar o exercício dos Direitos Humanos pelas/os cidadãos nos países africanos de língua portuguesa, por meio da formação e capacitação a jovens recém formados de Angola e Moçambique no Brasil. Este projecto nasce deste programa de intercâmbio, como uma contribuição para informar, sensibilizar as mulheres sobre os seus direitos com enfoque para os Direitos Sexuais e Reprodutivos com uma perspectiva de Género, para apoiar em uma maior consciencialização dos adolescentes e jovens sobre a sua situação de vulnerabilidade frente ao HIV\SIDA. O acesso aos direitos depende de um conjunto de factores: maior acesso a educação, informação, serviços de saúde para adolescentes e jovens, promoção da igualdade de género, promoção de diálogo entre pais e filhos e mães e filhos. Participaram desta actividade 13 raparigas e sete rapazes, alunos\as da escola Secundária Josina Machel. Maioria dos participantes são membros da Associação dos Estudantes da respectiva Escola.

1.1.Objectivo Geral

Promover os Direitos Humanos das Mulheres através da sensibilização sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos com uma perspectiva de género para a promoção da saúde sexual e reprodutiva.

1.1.1.Objectivos específicos

- Sensibilizar e consciencializar as raparigas sobre o impacto negativo da desigualdade de género para o exercício dos Direitos Humanos das Mulheres com enfoque para a infecção pelo HIV/SIDA
- Informar as raparigas sobre os Direitos Humanos com enfoque nos Direitos Sexuais e Reprodutivos
- Consciencializar as raparigas sobre a importância da dupla protecção, para promoção da saúde sexual e reprodutiva

¹ Open Society Initiative for Southern Africa. Fellowship Human Rights Programme.

- Incentivar as raparigas e os rapazes para criação de momentos de reflexão para os seus pares

E de forma específica as sessões contribuíram para informar as raparigas sobre os seus direitos e consciencializar as raparigas sobre a importância de uma maior protecção da sua saúde para o seu próprio bem-estar. E por outro lado reflectir sobre os dados de HIV/SIDA, a razão, das diferenças tão significativas entre os rapazes e as raparigas e reflectir sobre os factores que estão por detrás destas diferenças.

Para este efeito foi identificado um grupo alvo nomeadamente jovens e adolescentes da Escola Secundária Josina Machel num número de 20 rapazes e raparigas.

1.2. Justificativa

Os dados do Inquérito sobre Saúde Reprodutiva e Comportamento Sexual dos Adolescentes e Jovens² mostra através das respostas as questões colocadas aos rapazes e raparigas sobre a saúde sexual e reprodutiva, o fosso existente entre os rapazes e raparigas. Vale destacar aqui algumas questões “*sobre o poder de decisão para usar os métodos anticonceptivos*” tanto rapazes como raparigas consideraram que os homens é que tinham o poder de decidir sobre que método usar. Isto mostra a desigualdade de género e fraco poder de negociação das raparigas. Aliás o fraco poder de negociação advém, da construção da identidade feminina, nas suas diferentes dimensões cultural, religiosa, económica, social, política. É também uma demonstração do controle que os tem sobre o corpo da mulher.

Sobre a experiência sexual e uso de métodos anticonceptivos, podemos observar que 92.15% das raparigas de 15-17anos não usaram nenhum método na primeira relação sexual, e 92.5% dos rapazes 15-17anos também não usaram nenhum método na primeira relação sexual. E 94.9% jovens de 18-19anos não usaram nenhum método na primeira relação sexual e 89.8% de rapazes não usaram nenhum método de prevenção de ITS e de gravidez.

² INE. Inquérito Nacional Sobre Saúde Sexual e Reprodutiva e dos(as) adolescentes e jovens.(INJAD, 2001)

Os motivos apontados para a falta de uso de método de prevenção de ITS e gravidez foram: 43.3% das raparigas de 15-17anos disseram que não conheciam os métodos e 22.6 das raparigas da mesma faixa etária responderam que não esperavam manter relações sexuais.

Em relação a percepção dos métodos mais adequados 90.5% dos rapazes consideraram a camisinha e 63.7% das raparigas consideraram a camisinha.³

Tabela1. Prevalência em % do HIV por grupos etários e sexo.Moçambique de 1998 a 2010.

Anos/faixa etária(15-19)	Masculino	Femenino
1998	2.23	5.29
1999	2.55	5.91
2000	2.84	6.48
2001	3.09	6.96
2002	3.29	7.37
2003	3.46	7.66
2004	3.62	7.89
2005	3.73	8.09
2006	3.81	8.24
2007	3.88	8.35
2008	3.93	8.41
2009	3.96	8.41
2010	3.97	8.38

Fonte: Adaptado do.INE.Impacto Demográfico de Hiv e SIDA em Moçambique, actualização ano, 2000.

Está tabela mostra a prevalência do HIV, na faixa etária dos 15 aos 19anos para homens e mulheres. Podemos visualizar que as raparigas são duas vezes mais infectadas do que os rapazes. Alguns estudos já realizados apontam alguns factores, tais como os factores de carácter biológicos, sociais, económicos, culturais. Factores de carácter biológico: Membrana Mucosa vaginal mais vulnerável, Semén permanece no tracto vaginal, Factor idade, menor de 18anos, e depois da menopausa, ITS é cofactor para o HIV.Maior incidência de ITS nas Mulheres.

³ INE. Inquérito Nacional Sobre Saúde Sexual e Reprodutiva e dos(as) adolescentes e jovens.(INJAD, 2001)

A idade é um factor que aumenta a susceptibilidade ao HIV nas mulheres menores de 18anos e na epara pós-menopausa. Isto deve-se ao facto da membrana mucosa vaginal na jovem não adquire uma densidade celular que actue como barreira eficaz até depois dos 18anos; e depois da menopausa, a membrana mucosa vaginal se torna mais delgada e débil e mais permeável ao HIV.

As ITS-Infecções de transmissão sexual, as mulheres sofrem mais do que os homens das ITS, facto que aumenta o risco de infecção pelo HIVSIDA por meio das relações heterossexuais. Emm muitos casos, as assintomáticas nas mulheres, o que impede a deteção precoce e tratamento.

Apesar dos factores de carácter biológicos, eles por si só não determinando o elevado nível de contaminação pelas mulheres.Entre os factores culturais, sociais, encontramos as relações de género que aumentam a vulnerabilidade da mulher a infecção pelo HIV. Vide as tabelas de discussão dos grupos.

Temas Abordados:

2. Reflexão sobre os dados estatísticos da prevalência do HIV/SIDA descritos na justificativa.

A opinião manifestada nos grupos de discussão em relação aos causas das diferenças entre os rapazes e as raparigas. Frente aos dados existentes pode ser visualizada pelas seguintes afirmações:

<p>2.1. Opinião em relação as causas da diferença da infecção pelo HIV\SIDA entre os rapazes e as raparigas</p>
<p>“A pressão vem do namorado para manter relações sexuais sem preservativo”</p>
<p>“ As mulheres são interesseiras”</p>
<p>“Os homens dizem para fazer sexo sem preservativo para agradar o homem”</p>
<p>“Os homens através da cultura são autoritários e preferem arriscar a saúde”</p>
<p>“A mulher aceita ser dominada”</p>
<p>“Na adolescência os jovens não estão preparados fisicamente e nem psicologicamente”</p>
<p>“As mulheres têm muita ambição”</p>
<p>“Na adolescência tem agido sob influência de outras culturas, as novelas brasileiras”</p>
<p>“Falta de diálogo entre os pais, e as raparigas ficam sem saber o que fazer para se prevenir”</p>

“As raparigas se submetem a ter relações sexuais com os seus parceiros por chantagem”

“As adolescentes envolvem-se com os mais velhos porque pensam que são adultas, outras envolvem-se com os mais velhos por influência das amigas”

“Falta de informação”

“Curiosidades, outras vezes é fruto de um abuso sexual”

“Há raparigas que namoram com os motoristas e cobradores, para não pagar no chapa e em troca dão seu próprio corpo”

“Nós adolescentes somos ambiciosas porque pensamos que o que não temos em casa, lá fora vamos encontrar”

“Outras entregam-se aos professores”

Reflexão sobre as opiniões:

As opiniões foram centradas nos factores de carácter social e cultural. As adolescentes e jovens tem pouco conhecimento sobre o seu próprio corpo. Quase todos/as culpabilizaram as raparigas, mas apontaram algumas causas que estão relacionados com as relações de género. A construção da identidade feminina. Onde o ser Boa mulher, Boa namorada passa por responder a imagem de mulher submissa, passiva e obediente, paciente...Aquele que paciente-me espera e não questiona a autoridade masculina.

Muitas raparigas e mulheres não tem consciência da vulnerabilidade que isso acarreta. Muitas raparigas continuando sendo educadas para servir o homem, elas são preparadas para satisfazer o homem. Associada ao papel das mulheres está o papel dos homens. Eles são educados para mandar e manifestar a sua autoridade. O abuso sexual de que muitas raparigas são vítimas na escola, na família, na comunidade é também uma manifestação e expressão da desigualdade de género. A alegação de que os homens não aguentam ver uma mulher de roupa curta, é também uma das formas para legitimar o abuso que muitos tem cometido contras as raparigas.

Algumas ideias erradas, que perpetuadas ao longo de gerações tais como: os homens naturalmente tem maiores necessidades sexuais do que as mulheres, o homem que é homem tem várias namoradas, usar o preservativo reduz o prazer na relação sexual, preservativo é para relações sexuais ocasionais.

2.2. Opinião em relação as causas da falta de uso de métodos de prevenção na primeira relação sexual:

“ A nossa primeira vez é mais cedo aos 15anos, (em coro disseram, é ainda mais cedo 14 e até 13 anos)”, “falta de diálogo em casa entre pais e filhos\as e mães filhos\as”,

“Os homens são autoritários e fazem chantagem com as mulheres”

“Os bens materiais influenciam, andam com os senhores de carro, mantém relações sexuais sem usar o preservativo”

“As condições de vida, influenciam porque elas não entregam o seu corpo só porque tem influência das amigas, mas sim porque não teve oportunidades de estudar”

“Os pais tem mania de controlar os filhos quando os pais não estão, não sabem o que os filhos fazem”

“O abuso sexual acontece muito porque tem muitas novelas brasileiras e as meninas usam roupa curta e nenhum homem aguentam ver mulheres com a saí curta”

“Os homens são autoritários porque quando a mulher está apaixonada ele diz se tu não me dás eu vou terminar a relação. Mesmo assim ele tem outras namoradas”

“Isso parte lá de casa estamos acostumados a ver a forma como os nossos pais tratam as nossas mães e ela só tem que obedecer”

“ As meninas andam com os senhores não só por ambição, mas sim para ajudar a família, pagar a escola, faculdade, e ela também tem um namorado jovem”

“Ando com mais velhos, porque é o caminho mais fácil de ganhar a vida. Mas o caminho mais difícil é o que forma as pessoas”

“Outra coisa é a consequência dos casais já formados, nós vimos que as nossas mães são muito mais novas que os nossos pais. Porque muitas de nós crescemos ouvindo de que os homens mais velhos são os mais responsáveis”

“Medo de perder o namorado e deixam o namorado tomar as decisões”

“Os homens acham que são os donos da namorada”.

2.3. Opinião em relação as causas da gravidez indesejada

“Aparece uma amiga e pergunta se és virgem? Se responde que és virgem, ela diz que não estas na moda, porque este é o século XXI”.

“Os homens dizem que a miúda que é virgem até aos 22anos, vai morrer assim”.

“Nós adolescentes e jovens já não sabemos o que é namorar, para nós namorar é beijar, fazer sexo. Tem moços que tem três namoradas. Não diálogo em casa os pais não conversam connosco.”

Depois da discussão acima apresentada, fruto da apresentação dos dados estatísticos sobre a situação dos adolescentes e jovens em relação a saúde sexual e reprodutiva, HIV e SIDA, gravidez precoce e indesejada. Passamos a construção da identidade feminina e masculina, para a possibilitar uma maior reflexão sobre o impacto negativo da desigualdade género para a saúde das adolescentes e jovens.

Muitos dos factores acima apresentados se relacionam com os papéis sociais dos homens e das mulheres. A naturalização da autoridade masculina tendo como base a cultura. A cultura é usada para sustentar a autoridade dos homens sobre as mulheres. Foi oferecido aos participantes os conceito de género, que determina a forma de ser dos homens e das mulheres. E como está construção da identidade feminina e masculina, define e limita as oportunidades e o acesso a informação as mulheres. Depois seguiu-se um processo de discussão de grupo e apresentação na plenária e comentários.

3. Direitos Humanos: Direitos Sexuais e Reprodutivos

No segundo dia abordamos a questão dos direitos humanos com enfoque nos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres para a promoção da saúde sexual e reprodutiva. Que foi antecedida da revisão do dia anterior da desconstrução da subordinação feminina frente a situação apresentada da saúde sexual e reprodutiva das adolescentes e jovens. Depois seguiu-se apresentação e discussão do conceito de Direitos Humanos com enfoque para os instrumentos de protecção dos direitos humanos das mulheres e direitos sexuais e reprodutivos. Aos participantes foi-lhes entregue a Constituição da República e uma colectânea dos instrumentos regionais e internacionais de Direitos Humanos.

Para além da noção dos direitos humanos, o facilitador fez uma breve abordagem sobre o contexto universal dos Direitos Humanos. Breve historial sobre o surgimento dos Direitos Humanos como uma pauta Global, traduzindo-se em instrumentos de protecção dos DHs⁴ e na criação de Sistemas de DHs, a nível regional e na ampliação a nível nacional dos instrumentos de protecção de DHs. As/os participantes tiveram a oportunidade de usar a Constituição da República e analisar a incorporação dos Direitos Humanos a nível local.

De seguida, o facilitador convidou os participantes para que junto fizessem um exercício para dar oportunidade a cada participante de exprimir suas ideias a respeito dos DHs com enfoque para os direitos sexuais e reprodutivos.

O exercício consistiu em exprimir concordância ou discordância e seu respectivo fundamento em relação às seguintes afirmações:

- 1. Devido a sua natureza as mulheres devem ter direitos diferentes dos homens**
- 2. As mulheres devem sempre obedecer os homens**

Deste modo, fez-se a leitura da primeira afirmação e as reacções foram as seguintes:

Reacções	Número de participantes	Posição final dos participantes após o debate.
Concordo plenamente	11	
Concordo parcialmente	5	
Discordo plenamente	4	20
Discordo parcialmente		

Quanto a afirmação de que “*as mulheres gozam de direitos diferentes em relação aos homens*”, o grosso dos participantes concordou com a afirmação alegando que: “a

⁴ Direitos Humanos

diferença entre o homem e a mulher justifica que os direitos não sejam iguais. O homem é quem deve guiar a mulher pelo que esta não pode estar no pé de igualdade com o homem”. Por outro lado, a minoria que discordou plenamente apresentou o seu argumento dizendo que nada justifica a desigualdade, todos tem direitos iguais porque somos seres humanos.

A minoria que discordava plenamente foi mais longe com a argumentação, chegando mesmo a recorrer a Constituição da República para fundamentar melhor. O que surpreendeu a todos e pouco a pouco os que concordavam com a afirmação foram se desmembrando, mudando de posição para se juntar a minoria que discordava plenamente. Os facilitadores retomaram a questão da desigualdade de género, mostrando aos participantes como a nossa forma de ser e de agir, influência no acesso aos direitos por parte das mulheres. Os participantes foram novamente a reflectir sobre a sua própria identidade a partir das suas famílias e de outros espaços de socialização. Este exercício de reflexão permitiu mais vez os/as participantes perceberem a situação em que se encontram. No fim todos discordaram.

Os facilitadores lembrarão aos participantes que a luta pela igualdade de género é uma luta pelo exercício dos direitos humanos. Porque sem a igualdade de género não podemos materializar o direito a igualdade.

1.Em relação à segunda afirmação: “as mulheres devem sempre obedecer os homens”

Igualmente sobre esta afirmação, o percurso do exercício foi o mesmo que o do anterior Segundo as ilustrações do quadro que se segue:

Reações	Número de participantes	Posição final dos participantes após o debate.
Concordo plenamente	7	
Concordo parcialmente	4	
Discordo plenamente	8	18
Discordo parcialmente	1	

Na segunda afirmação, houve uma tendência dos participantes responderem de forma moderada e quase a maioria convergindo com o mesmo entendimento. De facto, o grupo maioritário discordou plenamente com a afirmação, tendo apresentado argumentos bem elaborados, na sua maioria baseadas na Constituição, nos instrumentos internacionais e na experiência local. Como não deixaria de ser, houve quem concordou plenamente, parcialmente e discordasse parcialmente. Referir que o processo de desconstrução da desigualdade de género é processo difícil. Que pode ser visibilizado através das respostas as afirmações, porque a definição dos papéis esta enraizada na sociedade e em todos os espaços de socialização.

Mas os que discordaram completamente por não encontrarem a razão da subjugação da mulher pelo homem, não vacilaram com os seus argumentos até que convenceram quase todos a se juntarem a eles, com excepção de dois que dentre o quais, um discordava parcialmente e outro concordava parcialmente.

Com 18 participantes a discordarem plenamente, considerou-se que a maioria dos participantes estava sensibilizada sobre o direito a liberdade que a mulher goza e por isso, não se justificava o dever de obediência cega ao homem. Nestes termos, os participantes,

através da sua experiência e curiosidade de busca de conhecimento, partilharam os seus conhecimentos em torno do direito humano a liberdade.

Posto isto, o facilitador fez uma abordagem geral dos direitos humanos, a partir do historial da Declaração Universal dos Direitos Humanos, seu conteúdo, os sistemas existentes para a defesa dos direitos humanos nomeadamente, sistema universal, regionais, e nacionais. Porque os participantes eram adolescentes, o facilitador não falou com profundidade de todos os instrumentos, também porque o tempo não foi bastante para tal. Dentre estes sistemas, o facilitador deu mais enfoque ao sistema nacional, onde falou da Constituição da República como instrumento mãe que todos cidadãos precisam conhecer para poder reclamar os seus direitos. Neste contexto, falou do direito a igualdade consta nos art.35 e 36 como fundamentais quando se fala da igualdade de género. A Declaração Universal dos Direitos Humanos e a Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos assim como do seu Protocolo em relação aos direitos da Mulher da África.

3.1.Sobre os Direitos Sexuais e Reprodutivos

O facilitador entregou aos participantes algumas afirmações escritas nas cartolinas relacionadas com os direitos sexuais e reprodutivos e pediu aos grupos para apresentarem as suas opiniões contra ou favor. De modo a construir em conjunto o entendimento dos direitos sexuais e reprodutivos.

3.2.1.Actividades por grupos de reflexão sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos

Grupo1

- **As raparigas e os rapazes tem o direito à informação sobre os métodos de prevenção DTS e gravidez indesejada**

Concordamos completamente

- **Os\as adolescentes e jovens são irresponsáveis e por isso não devem ter informação sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos**

Discordamos completamente

Resposta:

Sobre a primeira afirmação, podemos encontrar no Protocolo a Carta Africana sobre os Direitos da Mulher em África, no seu artigo 14.nº1 Os Estados partes devem garantir os direitos da Mulher a Saúde Sexual e Reprodutiva na alínea f, diz “garantir a educação sobre planeamento familiar”.

Porque por mais que os adolescentes sejam irresponsáveis tem o direito de ter as informações possíveis sobre os direitos sexuais e reprodutivos. artg.9 da Constituição da República toda a pessoa tem direito a informação. A irresponsabilidade advém da falta de informação.

As mulheres são as mais vulneráveis para contrair as DTS, e sua manifestação é mais rápida nas mulheres do que nos homens. Quando ela vai ao hospital para tratar-se normalmente a enfermeira pede para o namorado acompanhar também porque a DTS deve ser tratada para os dois. Mas quando a namorada diz ao namorado, ele recusa diz que ele não está doente, ela é que lhe trouxe a doença. Assim ela acaba correndo riscos de infecção pelo HIV/SIDA, por que o namorado não fez o tratamento.

Grupo2

- **Todas as mulheres devem ser mães**
- **O homem é que deve decidir sobre o número de filhos que uma mulher deve ter.**

É uma decisão individual, a pessoa decide se quer ser mãe ou não. Quando é uma gravidez indesejada, fruto de uma violação ou incesto. Ou em situação de má formação do feto e perigo da vida mãe autoriza-se o aborto médico.

“Existem mulheres que são freiras, então em situações específicas como o das freiras. Elas decidiram não ser mães. Mas ser mãe não é só biológico pode-se adoptar. Mas se uma mulher casa-se ela tem que ser mãe”, mas não é obrigatório que a mulher seja mãe. Não se pode obrigar uma mulher a ser mãe se ela não quer ser mãe.

Rapaz1-A família quando as pessoas se casam estão a espera de filhos. Vão perguntar onde estão as crianças? Porque já passou um ano após o casamento e os filhos? Estão a espera de quê?

Rapaz2- Então uma mulher que não pode ter filhos não pode casar, estamos a discriminar essa mulher.

Rapaz3- A pessoa tem o direito de decidir se quer ou não ser mãe a família não pode determinar.

Rapariga1- A decisão de ter filhos se for um casal deve ser dos dois, devem decidir em conjunto quantos filhos querem ter.

Rapariga2- A família não tem o direito de impor na relação do casal.

Não o homem não pode decidir sobre o número de filhos que uma mulher deve ter sozinho, depende da situação se for um casal a decisão é do casal. Se for em outras situações as mulheres tem o direito de decidir quantos filhos querem ter e a opção de não ter filhos também deve ser respeitada.

Grupo3

- **Os homens devem participar no planeamento familiar**
- **O uso do preservativo depende da vontade do homem**

Resposta:

Os homens devem sim, participar do planeamento familiar pois a mulher não gera o filho sozinha. O art.36 da Constituição da República “Sobre a Igualdade de género”. O uso do preservativo não deve depender somente do homem, pois é preciso salientar a igualdade de género que esta patente na Constituição da República. Qualquer decisão que diga respeito a relação (namoro, casamento a decisão fica ao critério de ambas as partes). Ex. Uso do preservativo masculino ou feminino, uso da pílula, uso da injeção ou de outros métodos anticoncepcionais. Em uma relação é preciso que haja uma negociação, não pode ocorrer uma imposição.

Grupo4

- **A mulher não deve negar ao marido, namorado o sexo deve aceitar manter sempre as relações sexuais quando o marido, namorado quiser.**
- **A droga e o álcool contribuem para a prática do sexo inseguro**

Resposta:

“Uma mulher é um ser humano igual ao homem deve-se respeitar as necessidades sexuais da mulher, caso contrário, o homem estaria a violar os direitos da mulher.

Para a prática da relação sexual devem entrar em consenso as duas partes. A mulher é um ser humano tem as suas necessidades, então nem sempre ela esta disposta a ter relações

sexuais assim deve-se respeitar as necessidades da mulher e a sua decisão. Ninguém deve obrigar a outra pessoa a fazer algo que não queira.”

“Sim, concordamos que se a pessoa está sob o efeito da droga ou do álcool, faz coisas sem saber muito bem se está certo ou errado. Pode sim, ter relações sexuais sem protecção correndo riscos de contrair o HIV.”

Os participantes recorreram ao Protocolo adicional a Carta Africana sobre os Direitos das mulheres em África para sustentar os seus argumentos sobre os Direitos das mulheres em África, no seu artigo 14.

1. Os Estados Parte devem garantir o respeito e a promoção dos direitos da Mulher à saúde sexual e reprodutiva.
 - a) o direito ao controle da sua fecundidade;
 - b) o direito de decidir sobre a sua maternidade, o número de filhos e o espaçamento dos nascimentos;
 - c) o direito de escolher livremente métodos contraceptivos;
 - d) o direito de se proteger e de ser protegida contra as doenças de transmissão sexual, incluindo o VIH/SIDA;
 - e) o direito de serem informadas do estado de saúde do seu parceiro, em particular, em caso de doenças sexualmente transmissíveis, incluindo o VIH/SIDA, em conformidade com as normas internacionalmente reconhecidas;
 - f) o direito à educação sobre o planeamento familiar⁵.

4.Revisão dos Direitos Sexuais e reprodutivos e enfoque a saúde sexual e reprodutiva e Avaliação

Terceiro dia iniciou com uma revisão do dia anterior para fortalecer os conteúdos anteriores. E os participantes foram convidados a partilhar as suas opiniões em relação aos DHs das mulheres com enfoque para os Direitos Sexuais e Reprodutivos. E foi seguida da discussão em plenária sobre as necessidades de informação e formação e dificuldades para o exercício dos direitos sexuais e reprodutivos. O direito à saúde sexual e

⁵ Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres. Disponível em: <http://www.unangola.org/uploadfiles/Protocoloacartaafrikanarelativoaosdireitosdamulher.pdf>. acesso 16/06/2007.

reprodutiva como um direito humano. Infelizmente a palestrante para a saúde sexual e reprodutiva não pode estar presente devido a motivos de força maior. Os participantes apresentaram suas dúvidas mesmo assim sobre a matéria, compartilharam suas experiências.

Os participantes foram unânimes, ao afirmar que as mulheres devem exercer os seus direitos humanos sem limitações, e que a desigualdade de gênero é uma barreira para o exercício dos direitos sexuais reprodutivos. As mulheres tem o direito de participar na tomada de decisão sobre os métodos anticoncepcionais privilegiando o método que protege a sua saúde, proporciona conforto emocional e segura pessoal.

Os participantes foram mais longe dizendo que a desigualdade de gênero não prejudica somente as mulheres, mas também os homens. Porque a conduta dos homens é expressão e manifestação das relações de gênero. A ideia que os homens são mais homens se tem muitas namoradas é fruto desta construção social da identidade masculina. Esta forma de ser e de agir, contribui significativamente para a infecção pelo HIV e SIDA.

Os facilitadores lembraram aos participantes porque fala-se em direitos humanos das mulheres de forma específica. *Porque as mulheres não foram sempre sujeitos de direitos, ao longo da história da humanidade estas foram discriminadas e consideradas como seres inferiores em relação aos homens.* Os Declaração Universal e os dois pactos instrumentos gerais e abstratos a Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres, é um instrumento que especifica a Mulher, e o seu protocolo facultativo bem como outros instrumentos a nível regional, Convenção Belém de Pará para Punir e Erradicar a violência contra a Mulher, do Sistema Interamericano de DHs, e O protocolo adicional a carta Africana sobre os Direitos das Mulheres em África.

Direitos reprodutivos:

- Direitos das pessoas decidirem, de forma livre e responsável, se querem ou não ter filhos, quantos filhos desejam ter e em que momento de suas vidas.
- Direito a informações, meios, métodos e técnicas para ter ou não ter filhos.

- Direito de exercer a sexualidade e a reprodução livre de discriminação, imposição e violência.

Direitos Sexuais:

- Direito de viver e expressar livremente a sexualidade sem violência, discriminações e imposições e com respeito pleno pelo corpo do parceiro/a.
- Direito de escolher o parceiro/a sexual
- Direito de viver plenamente a sexualidade sem medo, vergonha, culpa e falsas crenças.
- Direito de escolher se quer ou não quer ter relação sexual.
- Direito de expressar livremente sua orientação sexual
- Direito de ter relação sexual independente da reprodução.
- Direito ao sexo seguro para prevenção da gravidez indesejada e de DST/HIV/AIDS.
- Direito a serviços de saúde que garantam privacidade, sigilo e atendimento de qualidade e sem discriminação.
- Direito à informação e à educação sexual e reprodutiva.

5. Análise do exercício sobre os direitos sexuais e reprodutivos

Houve uma mudança bastante significativa na forma de pensar dos/as participantes em relação a igualdade de género e o impacto negativo da desigualdade de género no exercício dos direitos sexuais e reprodutivos e no respeito a decisão das mulheres. Os participantes ganharam a consciência sobre a necessidade de transformar todos os comportamentos e atitudes que são riscos para a sua saúde. As meninas especialmente ficaram mais conscientes sobre a necessidade da dupla protecção contra a gravidez e contra as DTS. Pelo de facto de apresentarem factores de riscos de carácter biológico diferentemente dos homens e associados aos factores sociais, culturais, acabam sendo as mais vulneráveis a contaminação pelo HIV e SIDA.

Os resultados esperados foram alcançados, porque a informação foi bem aceita pelas/os participantes. Estes assumiram um compromisso de replicar o conhecimento para outros colegas que não puderem estar presentes. Serão realizadas acções contínuas de sensibilização pelo grupo que é constituído maioritariamente pelos membros da Associação dos Estudantes da Escola.

6.Avaliação da formação

A avaliação foi baseada nos elementos que conduziram a formação como: os temas abordados, a metodologia usado pelos facilitadores/as, o tempo da formação, o material de leitura disponibilizado e a logística.

6.1. Avaliação dos participantes

Quanto aos temas abordados	Metodologia usado pelos facilitadores/as	Tempo da formação	Material de leitura disponibilizado	Quanto a logística
Muito importante	Muito boa	16participantes disseram que o tempo foi quase suficiente e três disseram que o tempo de formação foi insuficiente	15participantes Disseram que o material de leitura distribuido foi suficiente. E três disseram que foi quase suficiente e um participante não preencheu. Mas uma participante que faltou.	18participantes disseram que a logística foi muito boa. E um participante disse que foi boa uma participante faltou.

6.2. Avaliação dos facilitadores

O grupo mostrou grande interesse e motivação desde o início, este foi um dos factores que ditou o sucesso da sensibilização. Os resultados da formação foram alcançados, sentimos uma grande transformação dos participantes no nível de consciencialização em relação aos seus direitos bem como em relação a situação de desigualdade a que as raparigas se encontram em relação aos rapazes. A mudança de atitude em relação a desigualdade de género é um processo difícil. É necessário que este processo inicie nas escolas primárias porque os adolescentes e jovens, apesar de não estarem tão agarrados a cultura eles são parte da continuidade desta relações desiguais. Precisamos oferecer aos jovens mais momentos de reflexão para puderem desconstruir os mitos, tabus e esterótipos negativos relacionados com o papel da mulher na sociedade.

7. Mitos sobre saúde sexual e reprodutiva apresentados pelos/as estudantes

- Nos primeiros meses de gestação a mulher tem muita vontade de praticar o sexo
- Quando o homem urina e em seguida passa uma mulher grávida o pênis incha
- O excesso do consumo do amendoim aumenta a produção do espermatozóides e o ovo a excitação
- Quando um homem faz relações sexuais com uma mulher que tenha praticado aborto pode ficar estéril
- Quando a mulher engravida de dia, dá a luz um bebé do sexo femenino
- Se durante a gravidez a mulher consome muito ovo nasce um bebé careca
- Depois de manter uma relação sexual a mulher deve tomar tudo que tenha cafeína
EX: Café cerveja preta quente.
- Quando uma rapariga de 13 anos faz tratamento tradicional para evitar cólicas enquanto virgem, na primeira relação sexual engravida
- Quando o homem come na panela no dia do casamento chove
- Quando a mulher grávida consome muito piri-piri nasce filho com olhos afinados
- Quando a mulher tem cólicas durante a menstruação tomar comprimidos para atenuar a dor, corre o risco de não engravidar
- Quando a rapariga começa a menstruar com 16 anos não terá filhos

- As mulheres também masturbam
- É verdade que a masturbação faz mal, ela reduz a capacidade do homem de ter filhos
- Uma mulher que tem problemas de infertilidade fica menstruada
- Depois da menopausa a mulher pode praticar sexo?
- Durante a gravidez a mulher pode praticar sexo?

8.Partilha de experiência com Jovens activistas da AMODEFA⁶

Para marcar o fim da formação dos três dias, convidamos a bancada femenina da AMODEFA para partilhar sua experiência sobre o trabalho que vem desenvolvendo no âmbito da promoção dos direitos sexuais e reprodutivos.

8.1.Bancada Femenina

“É uma iniciativa das mulheres jovens da AMODEFA como forma de dar seguimento a uma formação sobre Direitos Sexuais e Reprodutivos no contexto de HIV e SIDA realizada pela WLSA. Trata-se de um grupo de mulheres que periodicamente reúne-se nas escolas e na AMODEFA, com objectivo de sensibilizar as mulheres jovens sobre os seus direitos, empoderar as mulheres oferecendo a elas conhecimento para transformar a sua vida.” (Thandy, activista da AMODEFA)

9.Conclusão e Recomendações

Os três dias das sessões de formação caracterizaram-se por grandes debates e interessante participação dos participantes nos temas abordados, de tal forma que o método participativo centrado nos participantes foi bem acolhido e surtiu os efeitos desejados. Por outro lado, os participantes demonstraram grande interesse em continuar com sessões similares para consolidarem seus conhecimentos, pois tem grande vontade de fazer réplica destes conhecimentos.

A uma boa decisão deve ser uma decisão bem informada, é preciso oferecer aos adolescentes e jovens, momentos de reflexão, informação, formação e capacitação a educação é fundamental para a muança de comportamento. A nossa tarefa de mudar as

⁶ Associação Moçambicana para o Desenvolvimento da Família

peessoas para que tenham uma vida melhor é difícil. Mas não podemos descansar porque informar, sensibilizar aos adolescentes e jovens é transformar os adultos do amanhã.

É preciso trabalhar profundamente nas acções educativas para consciencializar as raparigas sobre a necessidade da dupla protecção. Advogar junto ao sector de saúde para que os métodos modernos de dupla protecção como o preservativo feminino estejam presentes nas unidades sanitárias e que o programa de planeamento seja mais inclusivo para os homens e as mulheres jovens.

É muito importante que as acções educativas tenham uma perspectiva de género e de direitos humanos e incluam os rapazes. A perspectiva de género precisa ser tomada em conta a partir dos primeiros momentos da escolarização

9.1.Recomendações:

- Promover acção Educativa em direitos para os adolescentes e jovens
- Promover programas de Educação de Pares para as mulheres jovens
- Advogar por um planeamento familiar mais inclusivo e com acções educativa sobre os direitos sexuais e reprodutivos
- Apoiar a capacitação das organizações membros do Fórum Mulher que trabalham em prol dos direitos da rapariga
- Promover a sensibilização sobre os direitos sexuais e reprodutivos com a perspectiva de género para os jovens das escolas nas áreas rurais
- Apoiar na disseminação das bancadas femininas
- Produzir panfletos educativos que esclareçam os Mitos sobre a sexualidade
- Produzir cartilhas que ajudem os jovens a conhecer melhor os seus direitos
- Sensibilizar os pais sobre os direitos sexuais e reprodutivos
- Mais palestras nas escolas, e nas comunidades,
- Maior sensibilização para os rapazes,
- Criação de mais gabinetes de aconselhamento, capacitação de jovens e adolescentes

- Aumentar para uma semana a formação, porque os temas são bons nós gostaríamos de ficar mais tempo aprender para ajudar os nossos colegas
- Criar condições para que mais jovens possam ser formados
- Aumentar o número de formações desta natureza
- Queremos que mais iniciativas dessa natureza cheguem aos jovens das escolas situadas na áreas rurais do país, porque eles precisam desta informação sobre os seus direitos sexuais e reprodutivos, sobre a desigualdade de género e saúde sexual e reprodutiva
- Capacitar os jovens para eles/as serem modelos na sensibilização para outros jovens
- Mais especialistas na área de saúde sexual e reprodutiva e sexualidade para nos esclarecer as dúvidas dos/as jovens

10. Referências

- **Fórum Mulher.** Módulo da Abordagem de Género em Saúde Sexual e Reprodutiva: para activistas na área de direitos sexuais e reprodutivos com ênfase na prevenção de IST/HIV/SIDA. Setembro,2007.52p.
- Moçambique.Constituição da República de Moçambique.
- **Organização Pan-Americana da Saúde.**OPS.Manual de Género, Saúde e Desenvolvimento:Guia Para Facilitadores (Taller sobre Género, Salud y Desarrollo.Guía de Facilitadores).Washington, D.C.: OPS, 1997.219 p.
- **Piovesan, Flávia.**Direitos Humanos e justiça internacional:um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano.São Paulo:Saraiva,2006.
- **Instituto Nacional de Estatística.**INE. Inquérito Nacional sobre Saúde Sexual e Reprodutiva para Adolescentes e Jovens. Maputo, INE, 2001.
- **Instituto Nacional de Estatística.**INE. Impacto Sócio Demográfico do HIV e SIDA.Maputo, INE, 2001.

11. Anexos:

- 1- Fotografias
- 1- Programa
- 2- Lista de participantes



Participantes durante exercício sobre os direitos humanos, 2º dia da Sensibilização.



Participantes durante o fim do 2º dia.